

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Trata-se da aquisição de abafadores de ruído, por meio de Sistema de Registro de Preços, destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), com o objetivo de atender estudantes com hipersensibilidade auditiva, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando promover acessibilidade, inclusão e melhores condições de aprendizagem por meio da regulação sensorial no ambiente escolar.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação
Servidores: Julia Scheffer Jarzynski

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação decorre da necessidade de garantir condições adequadas de permanência e aprendizagem aos estudantes com hipersensibilidade auditiva, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no ambiente escolar. Considerando que as escolas apresentam elevados níveis de ruído, esses estímulos podem causar desconforto, crises sensoriais e prejuízos ao desenvolvimento pedagógico. Nesse contexto, a disponibilização de abafadores de ruído se mostra essencial como recurso de tecnologia assistiva, contribuindo para a regulação sensorial, melhoria da concentração e promoção de uma educação mais inclusiva e acessível.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os abafadores de ruído a serem adquiridos deverão atender a requisitos mínimos de qualidade, segurança e funcionalidade, sendo do tipo concha (over-ear), com adequada capacidade de atenuação sonora, ajuste confortável e compatibilidade com o público infantil e juvenil. Devem ser confeccionados com materiais resistentes, atóxicos e de fácil higienização, permitindo uso prolongado no ambiente escolar. Além disso, é necessário que possuam certificação de conformidade e atendam às normas aplicáveis, garantindo eficiência e segurança na utilização como recurso de tecnologia assistiva.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Sistema de Registro de Preços:

Baseia-se na formalização de ata com fornecedores habilitados para o fornecimento parcelado de abafadores de ruído, conforme a demanda das unidades escolares. Essa modalidade favorece o planejamento das aquisições, padronização dos itens, maior agilidade no atendimento das necessidades e melhor controle na aplicação dos recursos públicos.

Solução 2 – Compras pontuais conforme demanda:

Consiste na realização de aquisições isoladas à medida que surgem as necessidades. Embora permita atendimento imediato em situações específicas, pode acarretar dificuldades no planejamento, ausência de padronização dos itens e aumento dos custos administrativos.

Após a análise das alternativas, conclui-se que o **Sistema de Registro de Preços** é a opção mais adequada, por proporcionar maior eficiência administrativa, economicidade e atendimento contínuo às demandas das unidades escolares.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de abafadores de ruído por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilitando o fornecimento parcelado conforme a demanda das unidades escolares. Os equipamentos serão destinados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), visando atender estudantes com hipersensibilidade auditiva, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A iniciativa contempla a padronização dos itens, garantindo qualidade, segurança e adequação ao público-alvo. Além disso, a solução permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, agilidade no atendimento das necessidades e continuidade no fornecimento. Como recurso de tecnologia assistiva, os abafadores contribuirão para a regulação sensorial, melhoria da concentração e promoção de um ambiente escolar mais inclusivo e acessível.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>Abafadores de ruído tipo concha (over-ear), com vedação circumaural, destinados à atenuação de estímulos sonoros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Abafador auricular tipo concha (over-ear), cobrindo integralmente as orelhas; - Sistema de isolamento acústico passivo (não eletrônico), sem uso de baterias; - Nível de atenuação de ruído (NRR) mínimo de 22 dB, preferencialmente entre 22 dB e 30 dB, com comprovação técnica; - Conchas em material resistente (ABS, polipropileno ou equivalente); - Haste ajustável, flexível e resistente, com apoio superior acolchoado; - Espuma acústica interna de alta densidade; - Almofadas auriculares macias, revestidas em material confortável e de fácil higienização (PU, PVC ou similar); - Materiais atóxicos e hipoalergênicos; -- Design ergonômico, com pressão lateral equilibrada; - Peso leve, preferencialmente até 300 gramas; - Adequado para uso prolongado (mínimo de 2 a 4 horas); - Ajustável para crianças, adolescentes e adultos (modelo universal ou tamanhos distintos); - Resistência a quedas e uso contínuo; - Superfícies laváveis e de fácil higienização; - Cores neutras ou variadas; - Atendimento às normas de segurança aplicáveis, com CA (quando aplicável) ou laudo técnico de atenuação sonora; - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. 	UN	1.500	100	R\$53,13	R\$79.695,00

O valor estimulado da contratação é de R\$79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta no LicitaCon-RS .
Com filtro do período de 08 de Abril de 2026.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PAC .

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de abafadores de ruído por meio de Sistema de Registro de Preços pretende proporcionar melhorias significativas no ambiente escolar, especialmente no que se refere à inclusão e ao atendimento adequado de estudantes com hipersensibilidade auditiva, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Espera-se a redução de episódios de sobrecarga sensorial, contribuindo para maior equilíbrio emocional e bem-estar dos alunos. A utilização desse recurso de tecnologia assistiva tende a favorecer o aumento da concentração, da participação nas atividades pedagógicas e do desempenho escolar. Além disso, busca-se promover a permanência desses estudantes no ambiente escolar com mais autonomia e segurança, reduzindo situações de evasão ou exclusão. A solução também contribuirá para o fortalecimento das práticas de educação inclusiva na rede de ensino, garantindo maior equidade no acesso ao aprendizado e melhor aproveitamento dos recursos públicos, por meio de uma gestão mais eficiente e planejada das aquisições.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 09 de Abril de 2026.